



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria**

Nota sobre Assistência Estudantil da Ufopa

A Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa reafirma seu compromisso com a implementação integral da Política Nacional de Assistência Estudantil. Para a efetivação dessa política, a Administração Superior da Ufopa tomou as seguintes medidas:

1. Criação da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges para reestruturar o sistema de concessão de bolsa permanência e de outros auxílios aos alunos desta Universidade; coordenar ações que viabilizem o Restaurante Universitário e a Casa do Estudante, assim como fortalecer as ações afirmativas para estudantes indígenas e quilombolas.

2. Publicação do Edital nº 1/2014-Proges, disponível no sítio da Universidade (www.ufopa.edu.br) – elaborado com a participação de professores, técnicos administrativos e representantes dos estudantes –, que regulamenta, a partir de 2014, o Programa de Bolsa Permanência. O edital estabelece os critérios de acesso às bolsas e as condições transparentes que darão segurança jurídica para que esses benefícios sejam concedidos com base em parâmetros de justiça social, abrigando seus beneficiários legais.

3. O valor da bolsa permanência fixado no Edital nº 1/2014-Proges foi discutido e aprovado em assembleia estudantil.

4. Até a primeira quinzena do mês de maio de 2014, será efetuado o pagamento das bolsas em atraso referentes aos meses de março e abril de 2014, considerando que a Universidade depende da liberação de recursos por parte do Ministério da Educação – MEC.

5. As bolsas BOLEI (1^a parcela de março de 2014), Permanência/Reanálise (janeiro e fevereiro de 2014), Indígena pendente (janeiro, fevereiro e março de 2014) terão o pagamento efetuado até **25 de abril de 2014**.

6. As novas bolsas serão regidas pelo Edital nº 1/2014-Proges.

A Administração Superior está adotando procedimentos cuidadosos, responsáveis, transparentes e participativos na condução desta relevante política, que constitui um dos elementos centrais para o fortalecimento do ensino superior público no país, por meio da inclusão social.

Santarém, 23 de abril de 2014.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará

Av. Mendonça Furtado, 2.946, Bairro de Fátima, 4º andar, sala 408
68040-070 – Santarém – PA
Telefones: (93) 2101- 6506 - Fax: (93) 2101-6520
Correio eletrônico: reitoria@ufopa.edu.br